

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER AO PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 59/2015

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA,
através de seu relator, é de parecer que este Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município que "Insere o Parágrafo 3º no artigo 16 da Lei Orgânica do Município", seja aprovado tal como se encontra redigido por inexistir óbices quanto ao aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, em 04 de agosto de 2015.

Vereador Roque Levi Santos Tavares
Relator



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

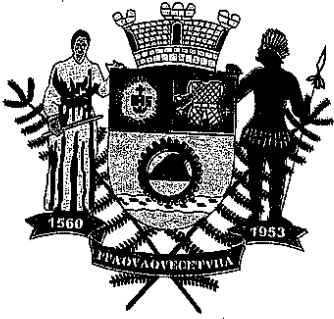
PARECER AO PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 59/2015

A **COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, através de seu relator, é de parecer que este Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município que "Insere o Parágrafo 3º no artigo 16 da Lei Orgânica do Município", seja aprovado tal como se encontra redigido por inexistir óbices quanto ao aspecto administrativo.

Sala das Comissões, em 04 de agosto de 2015.

Vereador Antônio Ivo Paiva Filho

Relator



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 59/2015

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, através de seu relator, é de parecer que este Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município que "Insere o Parágrafo 3º no artigo 16 da Lei Orgânica do Município", seja aprovado tal como se encontra redigido por inexistir óbices quanto ao aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões, em 04 de agosto de 2015.


Vereador Edson de Souza Moura

Relator